

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO -
2020**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, na sede do IPMM, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo conforme lista abaixo assinada por convocação do Presidente do IPMM para a reunião que tem como pauta: implantação do Código de Ética; proposta de alteração do organograma do IPMM; prova de vida e censo previdenciário; infraestrutura e tecnologia da informação; contratação de concursados; e assuntos gerais. O Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e antes de dar início à reunião leu o Ofício recebido do Sindiserv, que solicita a presença do assessor jurídico em todas as reuniões do IPMM. O Presidente afirmou que não existe qualquer tipo de obrigatoriedade prevista em Lei que torne a presença de membros externos ao colegiado compulsória, ressaltando que a decisão é soberana, sendo submetida aos conselheiros. O Presidente afirmou ainda, que não há nada velado ou oculto na gestão do IPMM, não fazendo qualquer oposição ao pedido. Os conselheiros aprovaram a participação do mesmo para esta reunião, definindo como necessária a aprovação em cada reunião, por meio de solicitação expressa em cada reunião. Imediatamente o presidente passou a tratar dos assuntos em pauta. Inicialmente, foi apresentada uma proposta do Código de Ética do IPMM, que foi submetida a apreciação dos conselheiros, que deverão ler com atenção seu conteúdo para sugestões e alterações necessárias. A aprovação se dará na próxima reunião do Conselho. Dando sequência à pauta, o Presidente apresentou nova proposta de organograma do IPMM, tendo em vista que a composição atual é confusa e não atende de maneira integral as necessidades do instituto. Na proposição realizada os cargos de gerência passariam a ser ocupados por servidores efetivos, que gozariam da gratificação para o exercício do cargo conforme prevê o Estatuto do Servidor do Município. Os cargos de contador (10h semanais), procurador jurídico (20h semanais) deverão ser preenchidos por meio de concurso público a ser realizado oportunamente. O valor das despesas com salários apresenta pequena variação a



Regina de Barros



menor, sendo que se enquadra na composição financeira do IPMM. Salienta-se que se faz necessário um período de transição para que se dê o aprendizado do exercício das funções hoje desempenhadas pelos comissionados designados pelo Prefeito Municipal. A proposta equaciona o apontado pelo Ministério Público de Santa Catarina, bem como pelo TCE/SC, que aumenta o número de efetivos do IPMM, reduzindo o rodízio de colaboradores nas funções e fixando as rotinas de trabalho conforme estabelece a Secretaria de Previdência (Pró-Gestão). A nova estrutura de cargos e funções foi aprovada pelos conselheiros presentes, necessitando passar por revisões jurídicas e revisão dos números apresentados para posterior verificação dos conselheiros, descrição detalhada das funções e envio ao executivo municipal em conjunto com justificativa. Após concluída esta etapa, deverá esta proposta se converter em projeto de lei para avaliação do legislativo. Dando sequência, o presidente informou sobre a necessidade da realização da prova de vida dos servidores inativos vinculados ao IPMM, bem como censo com os servidores ativos. As possibilidades existentes nos encaminham para a utilização de plataforma especializada para esta finalidade. Os servidores poderiam realizar os procedimentos da própria residência sem qualquer tipo de risco de saúde. Entretanto, estuda-se solução que se enquadre nos recursos financeiros e técnicos disponíveis. O Conselho definiu como importante a realização breve da prova de vida e censo para atender as exigências legais. Na sequência, o presidente informou sobre os investimentos que serão necessários para atualizar a infraestrutura de tecnologia e rede do IPMM. Além disso, se faz urgente a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, instalando softwares de proteção e salvaguarda dos dados do instituto. Para esta finalidade será contratada empresa especializada para prover as informações e suporte necessário para os ajustes de hardware e software. Os conselheiros manifestaram-se favoráveis a realização dos investimentos necessários na medida da disponibilidade orçamentária. O último assunto da pauta versa sobre a contratação dos concursados para ocuparem as vagas em vacância até o momento. As justificativas são: volume de tarefas acumuladas, adequação a nova proposta de organograma e termo de ajuste de conduta, bem como as realizadas pelo TCE/SC,



atendimento as exigências do Pró-Gestão no que diz respeito ao percentual de servidores efetivos, substituindo comissionados por efetivos gradualmente. O parecer jurídico elaborado atesta que não existem impedimentos para o cometimento, pois trata-se de ocupar vacância de cargos. Os conselheiros sugeriram que a contratação ocorra após o período eleitoral, sendo que se houver necessidade se contrate estagiários para suprir as necessidades operacionais do instituto momentaneamente. Quanto aos assuntos gerais, os conselheiros foram informados que em breve terão notícias concretas sobre as transferências dos imóveis do IPMM. Após aprovação integral do conteúdo desta Ata pelos Conselheiros a reunião foi encerrada.

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

MAYSA PIMENTEL DZUS (Presidente) _____

ROGÉRIO DE BARROS _____

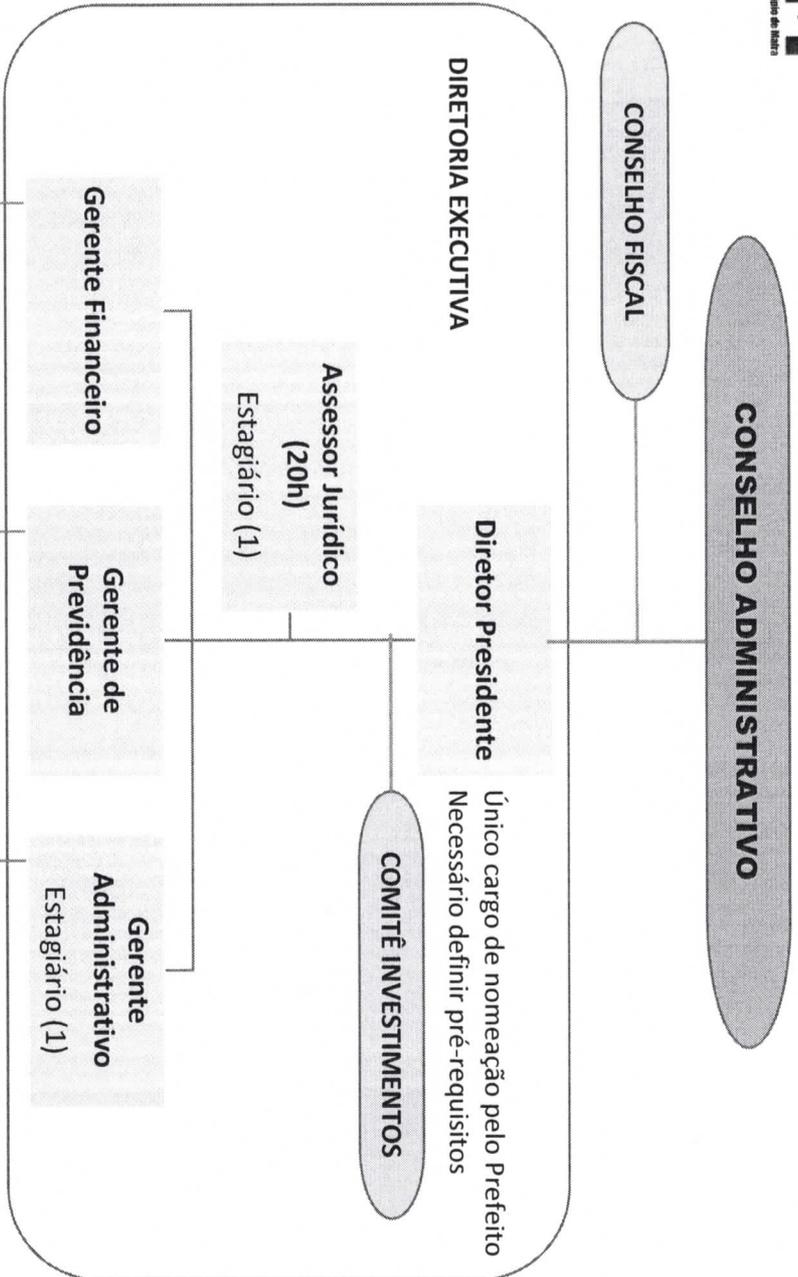
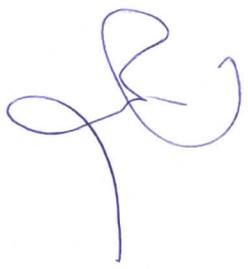
DIRCÉLIA PILZ MAZUR _____

JOYCE ZANETTI SILVA _____

DIRETORIA EXECUTIVA:

CARLOS OTÁVIO SENFF _____

ORGANOGRAMA PROPOSTO

10/09/2020



